

EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **12/06/2023 a 16/06/2023**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

DELIBERAÇÕES

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24/05/23

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES

- Ratificar a concessão de apoio logístico, a limpeza do espaço e a elaboração de blocos de rifas para a realização do torneio de futsal 24 horas inter-agentes de proteção civil, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CENTRO REPUBLICANO ERVEDALENSE

- Ratificar a autorização de cedência do autocarro, no dia 21 de maio, para realização de excursão à barragem do Alqueva, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS

- Disponibilizar a niveladora para tornar o campo de futebol operacional para a prática da malha, tendo em conta que, nos dias 17 e 25 de junho irão decorrer dois torneios da modalidade, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CASA DO BENFICA EM AVIS

- Ceder estrados para a realização de arraial, no dia 23 de junho, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ASRPICA

- Ceder transporte para um passeio ao Bacalhoa Buddha Eden, no dia 18 de julho, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 02/2021)

- Ratificar despacho do Senhor Presidente a deferir pedido de prorrogação do prazo, por um ano, para o início de construção de moradia.

CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (P.º N.º 22/2022)

- Ratificar despacho do Senhor Presidente a deferir pedido de

prorrogação do prazo, por seis meses, para a construção de edificação.

DEFERIMENTO DE PEDIDO DE CONSTRUÇÃO ANTERIOR AO DL N.º 38382/51 (P.º N.º 49/2023)

- Ratificar despacho do Senhor Presidente a deferir pedido de certidão de construção anterior ao DL em título para prédio sito no aglomerado de Figueira e Barros.

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

- Ratificar despacho do Senhor Presidente a informar que o Município não está interessado no exercício do direito de preferência sobre prédio localizado na Rua Joaquim de Figueiredo, em Avis.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/06/23

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÓRREGO E MARANHÃO

- Ceder transporte, no dia 30 de junho, para transportar assador, de Avis para Maranhão, no âmbito da realização das marchas populares.

- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal visando a ratificação da concessão do apoio solicitado.

CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS

- Disponibilizar tenda para montar o bar de apoio a torneio do Campeonato Distrital de Malha, que vai ter lugar no dia 25 de junho, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

PCP/COMISSÃO CONCELHIA

- Ceder o auditório da Biblioteca Municipal, no dia 16 de junho, para realização de mesa redonda sobre a habitação, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ROTA DA ESTRADA NACIONAL 2

- Reconhecer a Rota da EN2 como Projeto de Interesse Municipal.
- Remeter o assunto à Assembleia Municipal.

NOVA GENTE – EMPREITADAS, S.A.

- Aprovar, relativamente à empreitada do Plano de Valorização do Clube Náutico – Projeto de Melhoria das Condições à Prática de Desportos Náuticos, a proposta de realização de trabalhos complementares.

SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.

- Conceder, pela última vez, uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 120 dias, para a conclusão da empreitada de Construção da Casa Mortuária de Avis. Ultrapassado este prazo, serão aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do art.º 403.º, do CCP, na sua atual redação.

SILVEIRO, GRADES & SERRA, LDA.

- Conceder, pela última vez, uma prorrogação de prazo graciosa, por mais 90 dias, para a conclusão da empreitada de Modernização do Mercado Municipal de Avis. Em caso de incumprimento deste prazo, serão aplicadas as sanções contratuais previstas no n.º 1 do art.º 403.º, do CCP, na sua atual redação.

**TOPONÍMIA E NUMERAÇÃO DE POLÍCIA –
ERVEDAL/PEDIDO DE CERTIDÃO**

- Emitir certidão de identificação de arruamento e número de polícia para prédio sito no aglomerado de Ervedal.

**CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA PISCINA
MUNICIPAL**

- Notificar, na sequência da desistência da concorrente a quem foi adjudicada a concessão de exploração do bar da piscina municipal, o concorrente classificado em segundo lugar para se pronunciar sobre o interesse nesta adjudicação. Caso este manifeste interesse, adjudicar-lhe a concessão pelo valor da proposta que apresentou.

**CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A A23, EM
ABRANTES, E A A6, EM ESTREMOZ, PELO
PROLONGAMENTO DO IC9/PROPOSTA CONJUNTA DE
ENTENDIMENTO**

- Aprovar a Proposta Conjunta de Entendimento entre os Municípios de Avis, Estremoz, Ponte de Sor e Sousel para a construção da ligação identificada em título.
- Remeter o assunto à Assembleia Municipal.

**DINAMIZAÇÃO DA REDE DE ESTAÇÕES NÁUTICAS DO
ALENTEJO/PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

- Aprovar a proposta de protocolo de colaboração que visa definir os termos, condições e formas de colaboração entre o Município de Avis, a ADRAL e o Sines Tecnopolo, no âmbito da dinamização da rede de Estações Náuticas do Alentejo.
- Remeter o assunto à Assembleia Municipal.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ESPAÇOS
VERDES E ARVOREDO URBANO**

- Aprovar a versão final do projeto de Regulamento em título.
- Remeter o assunto à Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 23 de junho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva